

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 128/2016

Data: 22/02/2016

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 249 - CENTRO DE ATIVIDADES P/ CRIANÇAS E ADLLE
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SDCIAL
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome do Solicitante: Juliana Sembay
Local de Entrega: -
Destinação: Solicitamos a contratação de empresa de transporte de ônibus para viagem ao Museu do Contestado, Acervo da Guerra do Contestado, Réplica da Estação Ferroviária da Época, Locomotiva a Vapor no município de Caçador - SC como parte do Programa do SCFV, nos dias 22 e 23 de março do corrente ano.

Código da Dotação :
05.01.2.067.3.3.90.39.99.05.00.00 (376/2016)

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS - PASSEIO À CAÇADOR/SC - para os dias 22 e 23 de março do corrente ano, sendo necessário 3(três) ônibus de 40 lugares. (18-21-0467)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Juliana Sembay:.....

Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2016.

Assinatura do Responsável



Secretaria Municipal de Assistência Social
 Cruz Machado- PR
 Igualdade e Respeito por Você!
 Administração 2013 - 2016

000002

Solicitação nº:005/201__	
Data	Rubrica

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Departamento Solicitante	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CENTRO DE ATIVIDADES E CASA LAR	
Responsável pela solicitação	JULIANA SEMBAY	
E-mail	<u>julianasembay@hotmail.com</u>	
Telefone	3554-1752	
Data	18/03/2016	
MATERIAL	x	CONSUMO
		PERMANENTE
SERVIÇO	x	TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

1. OBEJTO

Item	Descrições dos itens com especificações	Qnt.	Un.	Valor estimado total
------	---	------	-----	----------------------



**Secretaria Municipal de
Assistência Social**
Cruz Machado- PR
Igualdade e Respeito por Você!
Administração 2013 - 2016

000003

1	Cf. documento anexo	3		R\$3.480,00
---	---------------------	---	--	-------------

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Vimos por meio desta, complementando a requisição nº 128/16, protocolada/recebida em 22/02/16 neste departamento, com base na lei municipal nº 1533/16, a qual dispõe sobre o transporte interestadual, requerer contratação de empresa de transporte de ônibus para uma viagem ao Museu do Contestado, Acervo da Guerra do Contestado, Réplica da Estação Ferroviária da Época e Locomotiva à Vapo, no município de Caçador – Santa Catarina, como parte do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes.

Sendo assim, com base na lei supracitada – art. 1º parte final, autorizo a contratação de empresa terceirizada para realização do serviço, o qual deverá ser pago com a dotação indicada no item "7" deste pedido, onde, para tanto, deverá ser procedido por processo específico constante na lei 8666/93, a fim de garantir a legalidade do ato.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Com saída de Cruz Machado com destino à Caçador, nos dias 22 e 23 de março. Horário previsto para às 07:00h e retorno às 16:00h.

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

Parcelado – 02 (duas) vezes (correspondente aos dois dias de passeio)



**Secretaria Municipal de
Assistência Social**
Cruz Machado- PR
Igualdade e Respeito por Você!
Administração 2013 - 2016

000004

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (x)

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURGIR APÓS
OU DURANTE O CERTAME?

Nome: SIDINÉIA

Telefone: 3554-1093

E-mail: fernanda.sidineia@yahoo.com.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

PROJ.ATIV 2067 – DOTAÇÃO 378

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE
COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

10. RESPONSÁVEL PELO RECIBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: SIDINÉIA

Telefone: 3554-1093

E-mail: fernanda.sidineia@yahoo.com.br

Responsável pela Solicitação e pela Secretaria:

Nome: JULIANA SEMBAY

Cargo: GESTORA

CPF: 045.799.729-02

Atenciosamente,


Secretaria de Assistência Social

LISTAGEM DOS ALUNOS PARA A VIAGEM NO DIA 22/03/2016

ONIBUS 01

000005

1. Alex Machado
2. Alexandro Machado
3. Ana Paula Bogdan
4. André Rodrigues
5. Andressa Tarapata
6. Andressa dos Santos
7. Andrieli C. Dos Santos
8. Bianca Cordeiro
9. Bruna F. Dos Santos
10. Bruno Ferreira
11. Edimar dos Santos
12. Elcio Kolenetz Junior
13. Ellen Cassia Bogdan
14. Fernando Ferreira
15. Gabriel dos Santos
16. Geovane de Souza
17. Gustavo Ferreira
18. Jailson dos Santos
19. Jaine dos Santos
20. Jaqueline de Souza
21. Jolemar Wachilewski
22. Josiane de França
23. Kauan Da Rosa de Oliveira
24. Leticia Lourenço de Souza
25. Luca Fermio
26. Maiara Aparecida Guz
27. Maria Eduarda Mathias
28. Mariana dos Anjos
29. Mario Dicesar Smichniuk
30. Marister Rayane de Camargo
31. Mateus Brautigam
32. Pedro Rodrigues
33. Silvane Rodrigues
34. Tainá Cordeiro
35. Talia Samanta Padilha dos Santos
36. Tatiane de Ramos Faria
37. Vanderlei Ferreira
38. Vinicius Samuel Ortiz

ONIBUS 02

000006

1. Aline Cordeiro
2. Andersom Ferreira de Lima
3. Anderson Luis do Nascimento
4. Anderson Padilha
5. Anderson Wachilewski
6. Andrieli de Ramos
7. Cleverson Tarapata
8. Crislaine M. de Souza
9. Cristian Padilha
10. Daniel Pires do Prado
11. David Samuel Gonçalves Cordeiro
12. Debora Guimarães
13. Elias de Camargo
14. Elizangela de Ramos Faria
15. Evelyn R. Sidoli
16. Geovana I. Guimarães
17. Jean M. Vrublewski
18. Jenifer Bianca da Silva
19. José G. da Silva
20. Kauane Samanta de Farias
21. Larissa Matulle
22. Leandro Machado
23. Liliani de Farias
24. Magdiel Machado
25. Osamari Grzezczuki
26. Osani Grzezczuki
27. Patrícia Stachniak
28. Priscila Paola de Farias
29. Rafael Thiago de Christo
30. Ronaldo Duarte
31. Sandra Golec
32. Silvana Tarapata
33. Tais Szpunar
34. Tatiane Greszczik
35. Tatiane Ribeirao
36. Vanessa da Silva

LISTAGEM DOS ALUNOS PARA A VIAGEM NO DIA 23/03/2016

1. Adriana Tainara Machado
2. Alifer Kaique de Lima
3. Ana Paula Machado

000007

4. Ari Marcos Lube
5. Cesar de Mello
6. Cláucia Faustino Bueno
7. Claudinei dos Santos
8. Claverson dos Santos
9. Diogo Machado
10. João Emanuel Nunes dos Santos
11. Erica Frey
12. Fernando Bay
13. Gilson Sorsuk
14. Gláucia Faustino Bueno
15. Irmgard Erica Weber
16. Ivone Ribeiro
17. Jean Carlos dos Santos
18. Jonathan Macahdo
19. José Zapotochine
20. Josiel Bay
21. Laudelina de Assis Pimentel
22. Letícia Borcate
23. Ludovica Delonzek Koczyla
24. Marcos Grzezczucki
25. Maria Luíza Borcate
26. Marilete Rodrigues
27. Matheus Ferreira
28. Maurício José Veiga
29. Patrick Ribeiro
30. Roberto Busch
31. Sandra Grzezczucki
32. Sandro Lotek
33. Severina Mitura krul
34. Silvana Bay
35. Terezinha Jaqueline Andrade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000008

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 69/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
- Prazo Entrega/Exec.: 4 dias
F - Local de Entrega: CENTRO DE ATIVIDADES E CRAS
G - Urgência:
H - Vigência: 2 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo para viagem ao Museu do Contestado localizado no município de Caçador - SC, para as crianças e adolescentes que frequentam o programa do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) desta municipalidade.
J - Observações: - Coleta de preços 125/2016
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
378	05.01.2.067.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	3.3.90.39.99.05.00.00	3.480,00
Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				
Total Previsto :				3.480,00

Cruz Machado, 17 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL



000009

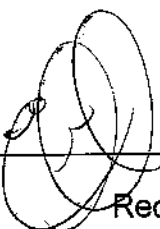
Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 069/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Assistência Social – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo para viagem ao Museu do Contestado localizado no município de Caçador - SC, para as crianças e adolescentes que frequentam o programa do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 3.480,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 3.480,00

Cruz Machado, 17 de Março de 2016.



Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmc.m.pr.gov.br

000010

Cruz Machado, 17 de Março de 2016.

Parecer Contábil nº 068/2016

Referente à Solicitação nº069/2016 – Secretaria de Saúde

orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
378	05.01	2.067	3.3.90.39	1.934	R\$ 11.000,00	R\$ 3.480,00
Total						R\$ 3.480,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ORÇAMENTO

000011

TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

R. Constante Otto Nº 103 Centro Cruz Machado-PR

CNPJ : 18.429.375/0001/37

SAÍDA	CHEGADA	VALOR POR KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL
CRUZ MACHADO	CAÇADOR	4,00	290	1.160,00

Cruz Machado 19 de Fevereiro de 2016.

22/02/2016

Re: cotação urgente - Yahoo Mail

000012

Re: cotação urgente

De: "filial bitur" <filial@bitur.com.br>

Para: "Andrade Sidineia Fernanda" <fernanda.sidineia@yahoo.com.br>

Boa tarde

segue cotação solicitada

Ônibus Leito Turismo - Prefixo 1320 - ano 2013 - 41 lugares

Equipado com ar-condicionado, WC, mesa de jogos, geladeira, cafeteira, DVD telas LED 15", Poltronas Soft Leito Turismo com apoio de pernas - Scania K310 4x2

VALOR DO FRETAMENTO: R\$ 1.800,00

Micro - ônibus executivo - Prefixo 1310 - ano 2013 - 24 lugares

Com ar condicionado, som individual, TV LCD, geladeira, mesa de jogos e WC
Poltrona com 04 reclináveis

Agrale MA 10 4x2

VALOR DO FRETAMENTO: R\$ 1.300,00

Ônibus Double Decker - Prefixo 1800 - Leito Turismo - 04 Eixos - ano 2008 - 56 lugares - SCANIA

03 ambientes equipados com tv, dvd, som, frigobar com água e gelo
Salão superior com 44 lugares, equipado com suqueira e cafeteira
Salão inferior com 12 lugares equipado com suqueira e cafeteira e WC
Poltronas leito turismo em couro, com apoio de pernas
Sala de Jogos/MP e WC.

VALOR DO FRETAMENTO: R\$ 3.200,00

INFORMAÇÕES GERAIS

A lista de passageiros deverá ser encaminhada 02 (dois) dias antes da data de saída da viagem, contendo: Nome completo; N.º do RG; Órgão Expedidor; Estado de emissão.

Na forma do Art. 43 do Dec. Estadual n.º 2.435/88, será recusado o transporte ao passageiro que se encontre em visível estado de embriaguez ou que demonstrar comportamento incivil.

Obs.: Nada reservado, apenas cotado; Despesas do motorista (alimentação e hospedagem (se houver), por conta do Contratante.

Att,

Bitur Turismo

Fone: (42) 3522 1819

E-mail: filial@bitur.com.br

Site: www.bitur.com.br

"Bitur Turismo, sem fronteiras para seus sonhos!"

Em 19 de fevereiro de 2016 15:40, Andrade Sidineia Fernanda <fernanda.sidineia@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde

Gostaria de realizar com vocês uma cotação de 3 ônibus de 44 lugares para a cidade de Caçador - Sc, com saída de Cruz Machado, perfazendo um total de 290 km cada ônibus com ida e retorno. A viagem está prevista para os dias 22 (2 ônibus) e 23 (1 ônibus) de março.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Oasde já estendo meus agradecimentos.

Sidineia

Coordenadora do SCFV de Cruz Machado - Pr

17/02/2016

RES: cotação - Yahoo Mail

000013

RES: cotação

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2016 9:23

De: "Iguatur" <contato@iguatur.com.br>

Para: "Andrade Sidinéia Fernanda" <fernanda.sidineia@yahoo.com.br>

Bom dia Sidinéia

O valor para os 02 dias será R\$ 4.600,00 com nota fiscal.

Mercedes Bens O500, Marcopolo 1050 Geração 7, com 46 lugares, Executivo, Equipado com 4 monitores/TV em LED, DVD, Ar condicionado, 01 Geladeiras com água mineral, cafeteiras, microfone, interfone, WC.

Aguardo retorno.

---Mensagem original---

De: Andrade Sidinéia Fernanda [mailto:fernanda.sidineia@yahoo.com.br]

Enviada em: terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 16:45

Para: contato@iguatur.com.br

Assunto: cotação

Boa tarde

Gostaria de realizar com vocês uma cotação de ônibus de 44 lugares para a cidade de Caçador - Sc, com saída de Cruz Machado, perfazendo um total de 145 km. A viagem está prevista para os dias 22 e 23 de março.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Desde já estendo meus agradecimentos.

Sidinéia

Coordenadora do SCFV de Cruz Machado - Pr

Assunto **Re: cotação viagem à Caçador-SC ANA**
De Santo expedito Turismo <santoexpeditoturismo@yahoo.com.br>,
Para dpcompras@pmcm.pr.gov.br <dpcompras@pmcm.pr.gov.br>,
Data 15-03-2016 14:06



000014

BOA TARDE

CONFORME SOLICITAÇÃO, ESTOU ENVIANDO VALOR DOS ÔNIBUS
R\$ 1.050,00 POR ÔNIBUS

Att. Equipe Santo Expedito Turismo

(42) 3524-4729

Em Segunda-feira, 14 de Março de 2016 14:13, "dpcompras@pmcm.pr.gov.br" <dpcompras@pmcm.pr.gov.br> escreveu:

- Boa tarde
Estamos cogitando uma viagem até Caçador-SC, partindo de Cruz Machado-PR com os seguintes horários e datas:

dias 22 e 23 de março (saídas em duas datas diferentes)

Saída de Cruz Machado-PR (frente à prefeitura) destino à Caçador-SC e retorno ao fim do dia.

Devem ser três onibus - no total, (cotar por onibus) de 40 lugares e sanitario à bordo.

Aguardo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

000015

(Período de 01/03/2016 a 15/03/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido
Número da Coleta: 125/2016 Data: 15/03/2016							
Fornecedor: 7100 - BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA							
1	TRANSPORTE DE ALUNOS - PASSEIO À CAÇADOR/SC	UN		3,000	1,800,0000	5,400,00	Não
				Total do Fornecedor:		5,400,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 10770 - TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA - ME							
1	TRANSPORTE DE ALUNOS - PASSEIO À CAÇADOR/SC	UN		3,000	1,160,0000	3,480,00	Não
				Total do Fornecedor:		3,480,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 11699 - SANTO EXPEDITO TURISMO LTDA - EPP							
1	TRANSPORTE DE ALUNOS - PASSEIO À CAÇADOR/SC	UN		3,000	1,050,0000	3,150,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		3,150,00	
				Total Itens Vencedores:		3,150,00	
Fornecedor: 11820 - IGUATUBA VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME							
1	TRANSPORTE DE ALUNOS - PASSEIO À CAÇADOR/SC	UN		3,000	1,533,3333	4,600,00	Não
				Total do Fornecedor:		4,600,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		3,150,00	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000016

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 024/2016

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA VIAGEM AO MUSEU DO CONTESTADO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR - SC, PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O PROGRAMA DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA VIAGEM AO MUSEU DO CONTESTADO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR - SC, PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O PROGRAMA DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Assistência Social visa à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo para viagem das crianças e adolescentes atendidas pelo CRAS ao Museu do Contestado – Caçador - SC. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo para viagem ao Museu do Contestado localizado no município de Caçador – SC para as crianças e adolescentes que frequentam o Programa do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) desta municipalidade. A referida viagem objetiva proporcionar aos alunos do CRAS um passeio cultural e pedagógico, tendo em vista que o Museu do Contestado possui um vasto acervo da Guerra do Contestado, réplica da Estação Ferroviária da época, locomotiva a vapor dentre outros. A empresa deverá disponibilizar ônibus com 40 lugares para a viagem que está prevista para os dias 22 e 23 de março do corrente ano. Esta contratação possui respaldo legal na Lei municipal número 1533/2016 que regula o direito ao transporte intermunicipal e interestadual de associações, entidades constituídas, bem como de alunos da rede de ensino municipal e estadual pertencentes ao município de Cruz Machado, podendo ser realizadas por empresas terceirizadas, contratadas através dos procedimentos próprios da lei 8.666/93. A Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Devido à empresa SANTO EXPEDITO TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 09.080.317/0001-50 apresentar a certidão negativa Federal e Estadual com pendências, houve a transferência do item para o segundo colocado. Dadas as condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.429.375/0001-37, localizada em Cruz Machado, PR.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000018

Unidade Orçamental: 05.01

Projeto/Atividade: 2.067

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000019

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 17 de Março de 2016.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Ordenador da Despesa

Juliana Sembay



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Transporte M & K Turismo Ltda- ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo para viagem ao Museu do Contestado localizado no município de Caçador - SC, para as crianças e adolescentes que frequentam o programa do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Transporte M & K Turismo Ltda- ME



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**;

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000022

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.080.317/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2007
NOME EMPRESARIAL SANTO EXPEDITO TURISMO LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTO EXPEDITO TURISMD			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ABILON DE SOUZA NAVES		NÚMERO 1755	COMPLEMENTO TERREO
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO UNIAD DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-2145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/03/2016** às **15:19:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/A1/SPO/Certidao/CndConjuntaIntr/EmiteCertidaoInternet.asp?Tipo=1&N1=09080317000150&passagens=0

BRASIL

Receta Federal

PCFN

CERTIDÃO

Participar Serviços Legislação Contat

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 09.080.317/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades de RFB](#).

Nova Consulta

Secretaria da Fazenda | palavra-chave | chave | senha | Pesquisar

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

As pendências existentes para a CPF/CNPJ do 080.31740001-50 não permitem a emissão de certidão automática...

- Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e os Divisor Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica.
Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná.
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis regulamentadas;
Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Para emitir o CPF ou CNPJ:
A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.





000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANTO EXPEDITO TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 09.080.317/0001-50

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 14981 - SANTO EXPEDITO TURISMO LTDA. - ME
Endereço: Avenida ABILON DE SOUZA NAVES, 1.755 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 84.600-000

Econômico: 10506 - Agências de viagens
Endereço: Avenida ABILON DE SOUZA NAVES, 1.755 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 84.600-000

Código de Controle

DCA128ZAYKNR1741

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 16 de Março de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTO EXPEDITO TURISMO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.080.317/0001-50
Certidão nº: 26227379/2016
Expedição: 16/03/2016, às 15:24:02
Validade: 11/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTO EXPEDITO TURISMO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.080.317/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000027

Inscrição: 09080317/0001-50
Razão Social: SANTO EXPEDITO TURISMO LTDA
Nome Fantasia: SANTO EXPEDITO TURISMO
Endereço: AV ABILON SOUZA NAVES 1755 TERREO / CIDADE JARDIM /
UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2016 a 30/03/2016

Certificação Número: 2016030102390845926547

Informação obtida em 16/03/2016, às 15:23:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATO SOCIAL

000028

CECILIO MAJOLO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr, a Rua Constante Otto, n. 103 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 10R 1.682.497-II/SC, CPF 653.047.309-25 e **SERGIO KASNOCH**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido no município de União da Vitória - Pr., em 26.02.1975, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr CEP 84620-000 a Colônia Linha União, s/n.º 325 - Zona Rural - carteira de identidade RG 6.345.492-3-II/PR CPF 990.040.629-04, resolvem constituir uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA** com sede a Rua Constante Otto, n. 103 - Centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

• CECILIO MAJOLO	20.000 cotas.....	R\$ 20.000,00
• SERGIO KASNOCH	20.000 cotas.....	R\$ 20.000,00
• TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	40.000 cotas.....	R\$ 40.000,00

TERCEIRA: O objetivo social será Transporte Rodoviário de Passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4929-9/02), Venda de viagem de turismo (CNAE 7911-2/00) e Serviços de operação de turismo (CNAE 7912-1/00)

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 30 de Junho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CECILIO MAJOLO** e **SERGIO KASNOCH** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATO SOCIAL

2

000029

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA-TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 26 de Junho de 2013.

Cecilio Majo

CECILIO MAJOLO

Sergio Kasnoch

SERGIO KASNOCH



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2013
SOB NÚMERO: 41207650369
Protocolo: 13/372171-D, DE 28/06/2013

TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO
LTDA

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco

Alcides Faria Pacheco
R.C. 1.245.122-1/2013

03 JUL 2013



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000030

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.429.375/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2013
RAZÃO EMPRESARIAL TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
ENDEREÇO R CONSTANTE OTTO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ucontabil@ucontabil.com.br		TELEFONE (42) 3554-1360	
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/03/2016** às **16:04:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000031

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 18.429.375/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:50:45 do dia 10/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2016.

Código de controle da certidão: **E349.6214.42F6.852D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014419888-73

000032

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.429.375/0001-37**
Nome: **TRANSPORTE M E K VIAGENS E TURISMO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000033

Nome / Razão Social

TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 18.429.375/0001-37

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0ZYXJRB327481

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:
<http://www.pmcmm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 21 de Março de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000034

Nome: TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.429.375/0001-37

Certidão nº: 26242246/2016

Expedição: 16/03/2016, às 16:09:14

Validade: 11/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.429.375/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000035

Inscrição: 18429375/0001-37
Razão Social: TRANSPORTE M E K VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: RUA CONSTANTE OTTO 103 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /
84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2016 a 19/04/2016

Certificação Número: 2016032108445341767711

Informação obtida em 21/03/2016, às 08:44:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 024/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

000036

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 069/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo para viagem ao Museu do Contestado localizado no município de Caçador - SC, para as crianças e adolescentes que frequentam o programa do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) desta municipalidade.

Favorecido: Transporte M & K Turismo Ltda - ME, CNPJ: 18.429.375/0001-37

Valor Total R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 069/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.067.3.3.90.39 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Março de 2016.

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº ____/2016

000037

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 064/2016

Modalidade: DISPENSA nº 024/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epígrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo para viagem ao museu do contestado localizado no Município de Caçador, para transporte das crianças e adolescentes que frequentam o programa do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto a Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidos no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.”

000038

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado, tendo em vista que a Empresa que apresentou o menor valor, não apresentou as certidões negativas da União e do Estado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 26 de fevereiro de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO
Dra. Susane Konell
OAB/PR 16.474

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 69/2016
Processo de Licitação: 64/2016
Data do Processo: 18/03/2016

Folha: 1/1

000039

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 64/2016
b) Licitação Nr.: 24/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/03/2016
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo para viagem ao Museu do Contestado localizado no município de Caçador - SC, para as crianças e adolescentes que frequentam o programa do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (10770)

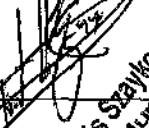
1	TRANSPORTE DE ALUNOS - PASSEIO À CAÇADOR/SC - para os dias 22 e 23 de março do corrente ano, sendo necessário 3(três) ônibus de 40 lugares.	UN	3,00	0,0000	1.160,00	3.480,00
---	---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.480,00

Total Geral: 3.480,00

Cruz Machado, 21 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.668/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 69/2016
Processo de Licitação: 64/2016
Data do Processo: 18/03/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000040

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 64/2016
- b) Licitação Nr.: 24/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 21/03/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo para viagem ao Museu do Contestado localizado no município de Caçador - SC, para as crianças e adolescentes que frequentam o programa do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

TRANSPORTE M & K VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (10770)

1	TRANSPORTE DE ALUNOS - PASSEIO À CAÇADOR/SC - para os dias 22 e 23 de março do corrente ano, sendo necessário 3(três) ônibus de 40 lugares.	UN	3,00	0,0000	1.160,00	3.460,00
---	---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 3.480,00

Total Geral: 3.460,00